



Universidade de Brasília – UnB
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FACE
Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

Edital PPGA XX/2015

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA), no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do Programa em reunião realizada em 12.06.2015, torna público o presente Edital, destinado à seleção de professores candidatos a credenciamento para atuar como docentes e orientadores na área de concentração de Administração Pública e Políticas Públicas dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado em administração.

1. O candidato deverá ocupar o cargo de professor do quadro efetivo da Universidade de Brasília (UnB), com doutorado em qualquer área do conhecimento, ter experiência em ensino e pesquisa na área de concentração objeto deste Edital e ter capacidade de ministrar pelo menos uma das disciplinas obrigatórias do tronco comum dos cursos de mestrado acadêmico e doutorado em administração e uma das disciplinas obrigatórias da área de concentração indicadas no Quadro 1.

Área de Concentração	Disciplinas
Administração Pública Políticas Públicas	<u>Do Tronco Comum</u> Metodologia de Pesquisa Teorias Organizacionais <u>Da área de Administração Pública e Políticas Públicas</u> Fundamentos Teóricos de Administração Pública Modelos de Análise de Políticas Públicas

Quadro 1. Descrição básica da área de APPP e lista de disciplinas para credenciamento de docentes no PPGA.

2. A inscrição será efetivada mediante entrega, pelo candidato, na secretaria do PPGA, localizada no Prédio da FACE no período de 22.06.2015 a 10.07.2015, dos seguintes documentos:

- a. Carta de submissão da candidatura, indicando a área de concentração de Administração e Políticas Públicas, com declaração de compromisso de não atuar como docente em outro Programa de Pós-Graduação e de ter o seguinte desempenho mínimo no PPGA:
 - i. Ofertar, pelo menos, uma disciplina por ano.
 - ii. Ter pontuação de, pelo menos, 200 pontos no Qualis/Capes durante o triênio 2013-2015.
 - iii. Apresentar, pelo menos, um trabalho por ano em evento classificado no estrato E1 do Qualis/CAPES.
- b. Projeto de pesquisa com cronograma de desenvolvimento para três anos.
- c. Plano de trabalho a ser desenvolvido nos próximos três anos, contendo as atividades de ensino, pesquisa e orientação.

3. É condição para obtenção de credenciamento de candidato a comprovação de autoria de produção intelectual, nos últimos trinta e seis meses anteriores à data da solicitação de credenciamento, de pelo menos, 200 pontos no Qualis/CAPES.



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

4. No caso de o pretendente a credenciamento ser autor de artigo publicado em periódico não classificado no Qualis/CAPES, caberá ao PPGA atribuir a classificação, apoiado nos critérios da Área de Administração, Contabilidade e Turismo da CAPES.

5. Artigo aprovado para publicação será considerado como produção intelectual, desde que o interessado apresente carta do Editor do periódico informando que o manuscrito foi aprovado.

6. A seleção de candidatos será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA e levará em conta os seguintes quesitos:

- a. Atendimento, por parte do candidato, dos requisitos deste Edital, do Regulamento do PPGA e das normas da UnB que regulamentam a pós-graduação.
- b. Produção intelectual pontuada pelo Qualis/Capes dos últimos 36 meses.
- c. Projeto de Pesquisa a que se refere a letra “b” do item 2 deste edital.
- d. Experiência do candidato em ensino e pesquisa compatíveis com a área de concentração e disciplinas indicadas.

7. A nota final do candidato, que estará distribuída entre 0 e 100, é obtida pela seguinte soma ponderada:

$$\text{Nota Final} = 5 \left(\frac{NQ_i - NQ_{\text{mín}}}{NQ_{\text{máx}} - NQ_{\text{mín}}} * 10 \right) + 2,5 N_p + 2,5 N_e$$

Caso haja somente um inscrito o cômputo será dado por:

$$\text{Nota Final} = 5N_p + 5N_e$$

onde:

NQ_i é a pontuação Qualis/Capes obtida pelo candidato nos últimos 36 meses;

$NQ_{\text{mín}}$ é a menor pontuação Qualis/Capes obtida entre os candidatos nos últimos 36 meses;

$NQ_{\text{máx}}$ é a maior pontuação Qualis/Capes obtida entre os candidatos nos últimos 36 meses;

N_p é a nota obtida pelo candidato em seu projeto de pesquisa, cujo valor se distribui entre 0 e 10;

N_e é a nota obtida pelo candidato em termos de experiência acadêmica, cujo valor se distribui entre 0 e 10;

8. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final obtida e o resultado será divulgado em ordem decrescente.

9. A Comissão de Pós-Graduação do PPGA divulgará resultado da seleção até o dia 31 de julho de 2015.

10. Os candidatos selecionados e aprovados serão convidados a atuar no PPGA na medida das necessidades do Programa.

11. A aprovação não garante atuação no Programa. Aqueles aprovados, porém não convidados de imediato, terão prazo de validade para serem convidados até 01 de Agosto de 2017, quando se expira o prazo deste edital.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGA.



Universidade de Brasília – UnB

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação – FACE

Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA

Brasília, 17 de junho de 2015.

Prof. Ricardo Corrêa Gomes

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração